

**ASSEMBLEIA NACIONAL****Extrato do Despacho n.º 833/2026**

**Sumário:** Dando por finda a comissão ordinária de serviço de Marlene Brito Barreto Almeida Dias nas funções de Conselheira do Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Assembleia Nacional

De 9 de junho de 2026

Marlene Brito Barreto Almeida Dias, Técnica Parlamentar Sênior Nível III do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Conselheira do Presidente da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º e do artigo 30.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 2 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 19 de junho de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 17 de junho de 2026. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.